DECRETO Nº2.120 DE 08 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.382, de 05 de abril de 2017, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R$26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinqüenta reais), criando as seguintes dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01PODER LEGISLATIVO
01.01.01 CORPO LEGISLATIVO
01.01.01.01 LEGISLATIVA
01.01.01.01.031 AÇÃO LEGISLATIVA
01.01.01.01.031.0001 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$18.250,00
TOTAL.....R$26.250,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 PODER LEGISLATIVO
01.01.01 CORPO LEGISLATIVO
01.01.01.01 LEGISLATIVA
01.01.01.01.031 AÇÃO LEGISLATIVA
01.01.01.01.031.0001 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R$20.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R$ 6.250,00
TOTAL.....R$26.250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 08 de maio de 2017.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora Administrativa I